



Procuradoria Geral do Estado - PGE

### TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER/RO , FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Considerando o Despacho de encaminhamento (0013469453) , o Despacho/PGE-PCC da Procuradoria de Contratos e Convênios (0013606552), favorável à prorrogação e elaboração do Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER/RO , e o que mais consta no processo administrativo nº 0009.076594/2018-87, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER/RO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01, de TACNV, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelos partícipes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a)**, em 29/09/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 30/09/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013606559** e o código CRC **7E4C96B2**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.076594/2018-87

SEI nº 0013606559